



DECRETO Nº 3348/2025, de 28 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 347.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$7.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$57.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 2 / 3

C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$57.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		57.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 3 / 3

C.N.P.J.: 16.656.280/0001-20
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2046-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$31.000,00
1.661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	31.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2043-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$7.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$15.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.244.20.2047-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.500,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

-.990-**

PREFEITO MUNICIPAL